



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	6
DIVERSOS	13



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3326/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da Banda "Trio Massambaba", por inexigibilidade de Licitação, que fará parte da programação da "Feira Turística e Cultural do Xaréu"

PRAZO: 90 (noventa) dias

CONTRATADA: SUELEN JABBOUR 10185915752

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 22 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Aos dias 13 do mês de Outubro do ano de 2022, o **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, bairro Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado pela Secretaria Municipal de Educação, através do da secretária nomeada, Senhora Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº. 06.957.033-1, expedido pelo DETRAN e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta

Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	SERVIÇO	Serviço de Dedetização serão executados 2 (duas) vezes durante o ano letivo, a cada 6 (seis) meses, em todas as unidades escolares e imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo.	61.600	R\$ 0,19	R\$23.408,00
2	2	SERVIÇO	Serviço de Desratização serão executados 2 (duas) vezes durante o ano letivo, a cada 6 (seis) meses, em todas as unidades escolares e imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo.	61.600	R\$ 0,19	R\$23.408,00
3	2	SERVIÇO	Serviço de Descupinização serão executados 2 (duas) vezes durante o ano letivo, a cada 6 (seis) meses, em todas as unidades escolares e imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo.	61.600	R\$ 0,28	R\$34.496,00
VALOR TOTAL:						R\$81.312,00

RAZÃO SOCIAL: SENHOR DOS CUPINS LTDA

CNPJ: 28.470.673/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Automóvel Club, Nº 40.080 - Jardim José Bonifácio - São João de Meriti - Rio de Janeiro - CEP: 25.565-171.

REPRESENTANTE LEGAL: Alan Dias da Silva

RG: RJ-099537/Q-3 EXPEDIDA PELO CRC-RJ

CPF: 081.319.037.10

TELEFONE: (21) 99598-0608

E-MAIL: COMERCIAL@SENHORDOSCUPINS.COM.BR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879 - 14**

Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao prestador de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º Os serviços ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira prestação de serviço ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviço das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
CONTRATANTE

SENHOR DOS CUPINS LTDA

Alan Dias da Silva
CONTRATADA

DECRETOS

DECRETO Nº 3.969 DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;
CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos comissionados relacionados abaixo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, ficam redenominados da seguinte forma:

ATUAL	REDENOMINAÇÃO
Assessor de Projetos Culturais (uma vaga)	Assessoria de Comunicação e Eventos II
Assessor de Gabinete do Secretário II (uma vaga)	Assessoria de Comunicação e Eventos II
Assessor de Comunicação (uma vaga)	Assessoria de Comunicação e Eventos II
Assessor de Diretor Escolar (uma vaga)	Assessoria de Comunicação da Ouvidoria
Chefe de Comunicação	Coordenadoria de Comunicação e Eventos
Assessor Especial IV (uma vaga)	Chefe de Redação de Comunicação e Eventos

I – São atribuições da Assessoria de Comunicação e Eventos II

- Planejar, desenvolver, elaborar e divulgar as atividades e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo.

- Divulgar notícias e informações de atos e ações da Secretaria Municipal de Educação;

- Promover campanhas educacionais voltadas à educação, cultura e o esporte;

- Prestar assistência direta a coordenação, desde as reuniões de planejamento até a finalização do evento;

- Executar outras atribuições e afins;

II – São atribuições da Assessoria de Comunicação da Ouvidoria:

- Receber, registrar, analisar, encaminhar e responder as denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios referentes às ações da Secretaria de Educação;

- Monitorar o que está sendo feito e acompanhar os resultados para que os prazos estipulados não sejam perdidos;

- Executar outras atribuições e afins;

III – São atribuições da Coordenadoria de Comunicação e Eventos:

- Responder pela organização da comunicação, dos eventos, e contribuir na formulação da estratégia e dos planos de trabalho da comunicação da Secretaria de Educação;

- Planejar, desenvolver, elaborar e divulgar as atividades e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

- Divulgar notícias e informações de atos e ações da Secretaria Municipal de Educação;

- Promover campanhas educacionais voltadas à Educação, Cultura e o Esporte;

- Coordenar, desde as reuniões de planejamento até a finalização do evento;

- Coordenar a elaboração da redação e edição de toda a comunicação;

- Executar outras atribuições e afins;



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

IV – São atribuições do Chefe de Redação de Comunicação e Eventos:

- Organizar as diversas ações de marketing e relacionamento associadas às redes sociais e suas diversas mídias;
- Sugerir os meios e veículos de comunicação, programar as inserções, planejar as ações e acompanhar as veiculações;
- Dirigir as atividades da assessoria de imprensa, redação e aprovação de textos, atualização dos diferentes canais de comunicação (mural, sites, comunicados internos);
- Executar outras atribuições e afins;

Art. 2º - Os cargos comissionados relacionados abaixo, vinculados à Secretaria Municipal de Governo ficam remanejados para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer e redenominados da seguinte forma;

ATUAL	REDENOMINAÇÃO
Assessoria Administrativa (2 vagas)	Assessoria Administrativa do Esporte
Assessor de Gabinete do Secretário II (1 vaga)	Assessoria Administrativa do Esporte
Assessor de Gabinete da Secretaria III (7 vagas)	Assessoria de Esporte e Lazer
Assessor de Gabinete da Secretaria IV (3 vagas)	Assessoria de Esporte e Lazer

I – São atribuições da Assessoria Administrativa do Esporte:

- Responsável pelo departamento administrativo de lazer;
- Realizar alguns eventos através do setor de lazer;
- Executar outras atribuições e afins;

II – São atribuições da Assessoria de Esporte e Lazer:

- Promover a integração da comunidade através da mobilização de grupos e segmentos organizados da sociedade às diversas modalidades do esporte;
- Prestar assistência ao setor de esportes da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento e coordenação das atividades para a criação de projetos fomentadores para a difusão do esporte em geral;
- Executar outras atribuições e afins;

Art. 3º - O cargo comissionado de Assessor de Controle de Documentos, sendo 1 (uma) vaga, vinculado a Chefia de Gabinete fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Administração sendo redenominado como Chefe de Departamento de Almoxarifado.

I - São atribuições do Chefe de Departamento de Almoxarifado:

- Supervisionar as rotinas de recebimento, estocagem, cadastramento e liberação de materiais;
- Avaliar a necessidades de reposição;
- Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento;
- Executar outras atribuições e afins;

Art. 4º - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário, sendo 1 (uma) vaga, vinculado a Secretaria de Finanças e Orçamento fica remanejado para estrutura administrativa da Cheia de Gabinete sendo redenominado como Assessor Especial do Gabinete VI.

I - São atribuições do Assessor Especial do Gabinete VI:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;
- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;
- Assessorar todo expediente de arquivo;
- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;
- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade.
- Exercer outras atividades e afins.

Art. 5º - O cargo comissionado de Assessor de Projetos Sociais, sendo 1 (uma) vaga, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Turismo sendo redenominado como Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo.

I - São atribuições do Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo:

- Prestar suporte administrativo às Coordenações e Chefes de Departamento;
- Acompanhar os processos de Compras abertos em atendimento as demandas da Secretaria de Turismo;
- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria;
- Auxiliar o Secretário de Turismo no desenvolvimento de articulações e parcerias com as demais pastas e secretarias municipais;
- Executar outras atribuições e afins;

Art. 6º - O cargo comissionado de Assessor Especial III, sendo 1 (uma) vaga, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos sendo redenominado como Assessoria de Benefícios e Serviços Socioassistenciais.

I - São atribuições da Assessoria de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Referência para escuta e apoio sociofamiliar e informação para garantia de direitos;
- Geração de trabalho e renda;
- Orientação para outras políticas públicas e de prevenção;
- Atendimento a situações de violação de direitos violados ou ameaçados.
- Executar outras atribuições e afins;

Art. 7º - O cargo comissionado de Chefe de Serviço de Supervisão Administrativo, vinculado à Secretaria de Compras e Licitação fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo sendo redenominado como Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura II.

I - São atribuições da Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura II:

- Assessoramento pela análise prévia dos projetos apresentados na Secretaria, bem como a elaborar respostas aos Órgãos Fiscalizadores em caso de ofícios recebidos;
- Efetuar o controle de qualidade dos serviços de engenharia sob a responsabilidade da Secretaria;
- Elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- Executar outras atribuições e afins;

Art. 8º - O cargo comissionado de Chefe de Coordenadoria de Diretoria de Urbanismo, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Saúde sendo redenominado como Chefe de Gestão de Contratos.

I - São atribuições da Chefe de Gestão de Contratos:

- Acompanhar a execução e evolução dos contratos e serviços relacionados a Secretaria de Saúde;
- Publicar contratos, controlar saldo e emitir notas de empenho;
- Orientar fiscais de contratos em relação as suas atribuições;
- Observar prazos e valores de contratos e de garantias contratuais;

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 9 - O cargo comissionado de Assessor Operacional do Estádio Municipal, sendo 1(uma) vaga, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, renda e Direitos Humanos sendo redenominado como Assessor de Procedimentos Administrativos.

I - São atribuições da **Assessor de Procedimentos Administrativos**:

- Realizar atribuições de auxílio as rotinas administrativas, processuais e financeiras da Administração da Secretaria; atuar no auxílio a fiscalização processual;

- Confeccionar ofícios, termos, relatórios, despachos, folhas de informação, circulares, acompanhamentos processuais e outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 10º - O cargo comissionado de Assessor Especial II, sendo 1(uma) vaga, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Governo sendo redenominado como Assessor de Assuntos Governamentais.

I - São atribuições da **Assessor de Assuntos Governamentais**:

- Assessorar o Secretário de Governo em assuntos de natureza federativa e parlamentar, em articulação com o Gabinete do Prefeito;

- Acompanhar, apoiar e, quando couber, recomendar medidas aos órgãos e às entidades da administração pública municipal quanto à execução de emendas parlamentares, constantes da lei orçamentária anual, e sua adequação aos critérios técnicos e de compatibilização com a ação governamental;

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 11 - O cargo comissionado de Assessor Especial III, sendo 1(uma) vaga, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Chefia de Gabinete sendo redenominado como Assessor Especial do Gabinete III.

I - São atribuições da **Assessor Especial do Gabinete III**:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;

- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;

- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;

- Assessorar todo expediente de arquivo;

- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;

- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade.

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 12 - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário II, sendo 1(uma) vaga, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Saúde sendo redenominado como Assessor Especial III.

I - São atribuições da **Assessor Especial III**:

- Prestar suporte administrativo às Direções de Departamento;

- Organizar processos de trabalho;

- Elaborar e arquivar documentos;

- Receber e enviar os processos encaminhados pelas diversas secretarias, cuidando de sua tramitação interna;

- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria;

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 13 - O cargo comissionado de Assessor de Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Ambiente e Saneamento sendo redenominado como Assessor Administrativo Ambiental.

I - São atribuições da **Assessor Administrativo Ambiental**:

- Revisar os procedimentos de licenciamento e fiscalização antes da assinatura pelo Secretário de Meio Ambiente;

- O arquivamento de documentos de comunicação internos e externos da Secretaria;

- Prestar suporte administrativo às Direções de Departamento;

- Organizar processos de trabalho;

- Elaborar e arquivar documentos;

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 14 - O cargo comissionado de Assessor de Diretor Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica redenominado como Assessor de Departamento e Tecnologia.

I - São atribuições do **Assessor de Departamento e Tecnologia**:

- Realizar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação;

- Identificar as necessidades do Fundo Municipal de Educação quanto às demandas de Tecnologia da Informação;

- Propor políticas de Tecnologia da Informação;

- Compatibilizar projetos com o Planejamento Institucional;

- Assegurar o alinhamento de Tecnologia da Informação;

- Manter a atualização tecnológica;

- Definir o plano estratégico de TI;

- Definir a arquitetura da informação;

- Definir a organização da TI e seus relacionamentos;

- Gerenciar os projetos de TI;

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 15 - O cargo comissionado de Assessor Administrativo do Estádio Municipal, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer fica remanejado para estrutura administrativa da Chefia de Gabinete sendo redenominado como Assessor Especial do Gabinete V.

I - São atribuições do **Assessor Especial do Gabinete V**:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;

- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;

- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;

- Assessorar todo expediente de arquivo;

- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;

- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade.

- Exercer outras atividades e afins.

Art. 16 - O cargo comissionado de Chefe Supervisão de Compras, vinculado à Secretaria de Compras e Licitação fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Serviços Públicos sendo redenominado como Assessoria de Administração Regional.

I - São atribuições do **Assessoria de Administração Regional**:

- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;

- Prestar assessoramento administrativo ao Secretário Municipal;

- Assessorar a gerência dos serviços administrativos, organizando e controlando os expedientes;

- Executar serviços administrativos para atender rotinas pré-estabelecidas ou

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879 - 14**

eventuais dos Distritos;

- Organizar todos os serviços administrativos e atividades de competências dos Distritos;

- Exercer outras atividades e afins.

Art. 17 - O cargo comissionado de Chefe De Divisão de Desenvolvimento, vinculado à Secretaria de Governo fica redenominado como Assessoria Administrativa de Produções e Eventos.

I - São atribuições do **Assessoria Administrativa de Produções e Eventos**:

- Analisar e elaborar as propostas de gestão nos parâmetros das Políticas normatizadoras da administração de eventos;

- Atuar junto à equipe de divulgação, desde a produção de material gráfico até o contato direto com as pessoas, sempre tendo em vista o seu público-alvo.

- Ficar atento em relação ao controle de gastos para que o saldo não seja negativo ao fim da organização;

- Garantir que o evento corra tranquilamente e redobrar o esforço para resolver quaisquer problemas que possam ocorrer;

- Exercer outras atividades e afins.

Art. 18 - O cargo comissionado de Assessoria Administrativa, sendo 1(uma) vaga, vinculado à Controladoria Geral do Município, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Turismo sendo redenominado como Assessor de Gabinete do Secretário II.

I - São atribuições do **Assessor de Gabinete do Secretário II**:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;

- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;

- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;

- Assessorar todo o expediente de arquivo;

- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;

- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade;

- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;

- Executar outras atribuições e afins;

Art. 19 - O cargo comissionado de Chefe de Coordenadoria de Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, fica redenominado como Assessor Especial II.

I - São atribuições do **Assessor Especial II**:

- Prestar suporte administrativo às Direções de Departamento;

- Organizar processos de trabalho;

- Elaborar e arquivar documentos;

- Receber e enviar os processos encaminhados pelas diversas secretarias, cuidando de sua tramitação interna;

- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria;

- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade;

- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;

- Executar outras atribuições e afins;

Artigo 20 – Fica revogado o artigo 10º do Decreto nº 3.960/2023.

Artigo 21 - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 22 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Artigo 23 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.970 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

rt. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor Fundo Municipal da Assistência Social, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.066.978,54 (quatro milhões, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	391	0000	02.015.001.04.122.0001.2004	3.1.90.96.00.00	R\$ 36.000,00
1704	544	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 700.961,34
1704	547	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 154.792,30
1704	556	0000	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 330.968,00
1704	559	0000	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 74.474,40
1500	593	1002	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 163.904,51
1500	599	1002	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.08.00.00	R\$ 14.057,44
1500	1469	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.172.534,82
1500	603	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 252.538,35
1704	1325	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 408.220,00
1704	1332	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 84.682,58
1704	682	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 19.970,04
1704	1425	0000	05.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.04.00.00	R\$ 6.864,00
1704	1421	0000	05.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.510,08
1704	689	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 12.078,00
1704	693	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 2.657,16
1501	778	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.072,80
1660	797	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.30.00.00	R\$ 217,72
1704	1470	0000	02.012.001.04.128.0001.2005	3.3.3.48.00.00	R\$ 11.000,00
1501	1471	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.30.00.00	R\$ 203,60
1501	754	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 20.000,00
1704	627	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.500,00
2600	1451	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.36.00.00	R\$ 26.047,67
2600	1472	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.850,00
1704	647	0000	05.001.003.10.125.0001.2008	3.3.90.36.00.00	R\$ 500,00
1635	1473	0000	05.001.003.10.128.0001.2005	3.3.90.33.00.00	R\$ 16.000,00
1704	655	0000	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 489.373,73
TOTAL					R\$ 4.066.978,54

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.066.978,54 (quatro milhões, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** R\$ R\$ **3.956.707,14 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	29	0000	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 36.000,00
1704	592	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.797.177,90

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

1500	634	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.603.035,12
1501	762	0000	07.001.001.08.122.0001.2008	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.072,80
1660	799	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.39.00.00	R\$ 217,72
1704	311	0000	02.012.001.06.181.0011.2022	4.4.90.52.00.00	R\$ 11.000,00
1501	777	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.39.00.00	R\$ 203,60
1501	760	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 20.000,00
2600	1415	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.30.00.00	R\$ 29.897,67
1704	565	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.36.00.00	R\$ 29.537,19
1704	566	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 56.061,55
1704	1377	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.85.00.00	R\$ 16.458,47
1704	584	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 12,10
1704	586	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 44.949,74
1704	1372	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.85.00.00	R\$ 55.356,55
1704	1464	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.34.00.00	R\$ 130.333,93
1704	613	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 179.126,40
1704	698	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.36.00.00	R\$ 6.600,00
1704	648	0000	05.001.003.10.125.0001.2008	3.3.90.39.00.00	R\$ 500,00
1704	654	0000	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 31.437,80
1635	611	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 4.066.978,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

MARCELO MAGNO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.942/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.724 de 01/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Marivalda Félix Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gestão**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.948/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.960 de 01/09/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/07/2023, **Manoel Mendonça Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete VI, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.949/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Alex Arruda Batista Marques**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV** Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.950/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Alex Arruda Batista Marques**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Ciência, tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.951/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Alexandre Rosa de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.952/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Alexandre Rosa de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.953/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Daniel dos Santos Bertolossi Filho**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.954/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Daniel dos Santos Bertolossi Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.955/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Pedro da Verdade Souza**, da função de **Professor I A Doc I – Geografia – NV1**, matrícula nº 33.704 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 29/05/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 2906/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.956/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154, **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Alik Cunha Cappe**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.659, admitida em 19/06/2017, **Licença sem**

Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/07/2023, conforme Processo Administrativo nº 2368/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.957/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138. **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Maria Wilma Silva de Lima**, Inspetor de Alunos – N4, matrícula nº 10.303, admitida em 27/11/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/06/2023 a 12/07/2023, conforme processo administrativo nº 3194/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.958/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2000/2023; **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **Fabiana Fernandes Aslan Lessa**, Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pré II – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.579**, **redução de carga horária pelo período de 19/05/2023 a 14/11/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.959/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Edson da Conceição Dias Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

PORTARIA Nº 3.960/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Edson da Conceição Dias Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.961/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Fellippe Carlos Pereira Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.962/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Fellippe Carlos Pereira Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.963/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva inscrito no CRM.:**** **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Mario Manuel Guevara Kovashikawa**, Médico Socorrista, matrícula nº 32.912, admitido em 17/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 02/06/2023 a 28/11/2023, conforme

Processo Administrativo nº 6992/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.964/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Pablo Lista Oliveira do Carmo**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 33.607, admitido em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/05/2023 a 16/06/2023, conforme processo administrativo nº 2938/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.965/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Fernando Zerbone Soares da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.966/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Fernando Zerbone Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.967/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.296 de 07/04/2021,



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

RESOLVE:

Exonerar, **Geovani Rodrigues de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.968/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Geovani Rodrigues de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.969/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jackeline Silva dos Santos**, Professor II D Ed. Infantil Creche ao Pre II – N1, matrícula nº 33.248, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/06/2023 a 31/07/2023, conforme processo administrativo nº 3842/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.970/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Simone Barbosa de Oliveira**, Inspetor de Alunos – N5, matrícula nº 9.052, admitida em 07/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/06/2023 a 23/12/2023, conforme processo administrativo nº 2029/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.971/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **José Renato Macedo Faria Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.972/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **José Renato Macedo Faria Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.973/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM..****

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Marcia Dalgizia Mariano dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.958, admitida em 01/03/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/06/2023 a 23/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 5463/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.974/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Leandro Prudêncio Victorino**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Governo.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.975/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Leandro Prudêncio Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa do Esporte**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.976/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Lucas Souza Pecky Linhares**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.977/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Lucas Souza Pecky Linhares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.978/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138; **RESOLVE:** Conceder ao servidor, **Luciano Ferreira da Silva**, Motorista D, matrícula nº

33.193, admitido em 08/06/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/06/2023 a 23/12/2023, conforme processo administrativo nº 3162/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.979/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Taylor Machado Assumpção da Anunciação**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.980/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Taylor Machado Assumpção da Anunciação**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.981/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Thiago Cardoso da Silveira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.982/2023

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Thiago Cardoso da Silveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.983/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Antonio Carlos da Costa Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.243, admitido em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/06/2023 a 27/12/2023, conforme processo administrativo nº 6143/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.984/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Vagner de Oliveira Gomes**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV** Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.985/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Vagner de Oliveira Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Esporte e Lazer**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.986/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Rodmar Pinheiro de Pinho**, Motorista D, matrícula nº 33.572, admitido em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/06/2023 a 30/12/2023, conforme processo administrativo nº 1776/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.987/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2023, **Annie Caroline Teixeira Dias**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Comunicação e Eventos II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.988/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2023, **Fernando Claudio Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Comunicação e Eventos II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.989/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4827/2022; **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **Elizete da Costa Faria**, Técnico de Enfermagem,

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11.728, redução de carga horária pelo período de 16/06/2023 a 16/12/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.990/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2023, **Matheus Faria Benevides de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Comunicação e Eventos II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.991/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2023, **Geisa Lorena de Araújo Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Comunicação da Ouvidoria**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.992/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2023, **Raphael Barreto Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Comunicação e Eventos**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.993/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2023, **Simone Mendonça Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Redação de Comunicação e Eventos**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.994/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Wanderson Rodrigues Goulart**, do cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.995/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Wanderson Rodrigues Goulart**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.996/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

RESOLVE:

Exonerar, **Amanda Sales Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.997/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Amanda Sales Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.998/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/07/2023, **Paulo Henrique Sodrê Cordeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo**, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.999/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Suenny Domingues de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Benefícios e Serviços Sociassistenciais**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.000/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Thiago Barreto Belo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DE REUNIÃO DO CACS FUNDEB

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala dos Conselhos, no CIEP 147 Cecílio Barros Pessoa; os Conselheiros titulares e suplentes da "Nova Composição", com base na Lei do Novo CACS FUNDEB. Segue os nomes dos Conselheiros: Desirrê de Oliveira Andrade-CPF 116863007-00, Alessandra Rodrigues de Aguiar-CPF 083567637-46, Fábio Bianchini Rocha-CPF 103610797-37, Leonardo de Andrade Lopes-CPF 087472827-46, Márcio Correia Belarmino-CPF 099885097-74, Victor Machado de Oliveira-CPF 099885097-11, Ana Paula Espindola da Silva Barreto-CPF 028142817-47, Giselda Simas Vianna de Mendonça-CPF 073239407-45, Jonatas de Oliveira Lima-CPF 060100477-90. A reunião será para tratar dos assuntos: Eleição de Presidente, vice-presidente e secretário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e assinatura da Ata para encaminhamento do Cadastro no SISCACS do Governo Federal. Vale ressaltar que esta eleição e todo trabalho foram coordenados pelos ex-presidente e vice-presidente do antigo colegiado do CACS FUNDEB. André abre a reunião informando todos dos trâmites do colegiado. A eleição foi realizada pela aclamação, sendo candidato a presidente o Sr. Delvan Rocha de Alcântara, vice-presidente Helenho Plácido de Aguiar e a secretária Srª Alessandra Rodrigues de Aguiar. Vale registrar que temos um telefone do Conselho, André vai a Secretaria de Educação para passar o nome para o atual presidente.

Ao final da reunião, assinam a ata os presentes descritos abaixo:

- André Arley M. Osório
- Rosângela Soares
- Carlos José S. Ramos
- Andréia Rodrigues de Araújo
- Rosana Vianna Vidal
- Silvana C. de Oliveira
- Diogo da Silva Pereira
- Nanci Araújo
- Leonardo de Andrade Lopes
- Desirrê de Oliveira Andrade
- Elcia B. Medeiros Xariff Ribeiro



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 05 de Julho de 2023 - Edição: **879** - 14

- Marcio Correia Belarmino
- Ruth Bahiense Rezende
- Jonatas de Oliveira Lima
- Leonardo Soares Miranda
- Giselda Simas Vianna de Mendonça
- Ana Paula Espindola da Silva Barreto
- Fábio Bianchini
- Sarah Bahiense
- Renata Éboli Plácido
- Victor machado de Oliveira
- Alessandra Rodrigues de Aguiar, a secretária
- Delvan Rocha de Alcantara, o presidente
- Helenho Rodrigues de Aguiar, o vice-presidente